

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 10-09-2018, uma notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na transmissão da totalidade dos ativos afetos à unidade de negócio da prestação de serviços de logística da Alloga Portugal – Armazenagem e Distribuição Farmacêutica, Lda. (Alloga), subsidiária da Alliance Healthcare, S.A. (Alliance Healthcare), para a Logifarma – Logística Farmacêutica S.A. (Logifarma), subsidiária da IBERFAR, Indústria Farmacêutica, S.A. (IBERFAR) e posterior aquisição pela Alliance Healthcare, à IBERFAR, de uma participação de controlo na Logifarma, por meio de um Acordo de *Joint Venture*. Após a Operação, a Logifarma, que concentrará as atividades desta última e da Alloga numa única empresa, será detida em 51% pela Alliance Healthcare e Alloga e em 49% pela IBERFAR. Nos termos do Acordo Parassocial celebrado, a Logifarma será controlada conjuntamente pela Alliance Healthcare e pela IBERFAR.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Alloga – ativa na prestação de serviços de logística de armazenamento e distribuição de produtos farmacêuticos.
- Alliance Healthcare – ativa no comércio, importação e exportação de produtos farmacêuticos.
- Logifarma – ativa na prestação de serviços de logística de armazenamento e distribuição de produtos e equipamentos farmacêuticos, produtos sanitários e de higiene.
- IBERFAR – ativa na produção de medicamentos.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. n.º 38/2018 – AH*IBERFAR/Logifarma, e pelos seguintes meios: fax, e-mail, via postal para o endereço abaixo indicado, ou entregues em mão durante o horário de expediente abaixo indicado.

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves